

PORTARIA N.º 149, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 068/2016 e 071/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de maio de 2016, para participar do Seminário sobre “O Papel do Poder Legislativo Municipal e as Atribuições dos Assessores e Servidores Públicos”, “Excelência no Atendimento ao Cidadão” e “Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação”, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ademir Rogerio Kirsten	Agente de Execução	Finanças
Nelci Schirmann Katchor	Chefe da Unidade de Comércio e Serviços	Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município